

EDITAL PPGCONT 003/2024

SELEÇÃO DISCENTE REGULAR (TURMA 2025) retificação

O item 1.1.2 (caput) do edital PPGCONT 003/2024, passa a ter a seguinte redação:

“1.1.2 Vagas: serão oferecidas até **10 vagas**, sendo que 30% delas atendem ao disposto na Resolução 45/2024 do CONSUN-FURG, conforme descrito no item 1.1.3 deste edital.”

O item 1.1.3 (caput) do edital PPGCONT 003/2024, passa a ter a seguinte redação:

“1.1.3 Das Vagas destinadas a ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAaf-PG): De acordo com a **Resolução 45/2024 do CONSUN-FURG**, que dispõe sobre o **Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAaf-PG)**, fica estabelecida a reserva de no mínimo 30% (trinta por cento) das vagas para as pessoas negras (pretas e pardas), pertencentes aos povos originários, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero, definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. O/a candidato/a interessado em concorrer a uma das vagas do Programa de Ações Afirmativas deverá se autodeclarar.”

O item 8.5 (caput) do edital PPGCONT 003/2024, passa a ter a seguinte redação:

“8.5 A ordem final de classificação dos candidatos obedecerá a destinação das vagas para a ampla concorrência e para o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAaf-PG), conforme Resolução nº 45/2024 do CONSUN-FURG.”

Rio Grande, RS, 07 de fevereiro de 2025.

Profª. Drª. Ana Paula Capuano da Cruz
Presidente da Comissão de Seleção PPGCONT/ICEAC/FURG

Profª. Drª. Cristiane Gularte Quintana
Membro da Comissão de seleção

Profª. Drª. Débora Gomes de Gomes
Membro da Comissão de seleção